

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2019/2020**

Designação Emoções
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Pinheiro (Responsável) João Moreira Tatiana Conde
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 2º ano, 1º semestre. 2 horas por semana de aulas teóricas, 2 horas por semana de aulas práticas.
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Descrever e distinguir perspetivas teóricas no estudo das emoções.• Identificar métodos de elicitación e avaliação das emoções em investigação experimental.• Identificar circuitos neuronais relacionados com processos afetivos.• Justificar o impacto da modalidade sensorial do estímulo na capacidade de reconhecimento de emoções.• Avaliar as interações entre processos afetivos e cognitivos e discutir as suas implicações.• Avaliar o impacto das emoções nas interações sociais.• Identificar e caracterizar variáveis que contribuem para diferenças inter-individuais no processamento afetivo.• Identificar condições clínicas associadas a alterações específicas no processamento das emoções.• Analisar criticamente investigação empírica no âmbito da Psicologia das Emoções.• Identificar questões de investigação relevantes no contexto do estudo das emoções.
Competências a desenvolver <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento e caracterização de modelos teóricos no estudo das emoções.2. Caracterização e avaliação de métodos destinados a elicitare e a avaliar emoções no contexto da investigação em Psicologia das Emoções.

3. Conhecimento dos circuitos neuronais relacionados com a experiência, expressão e perceção de emoções.
4. Análise e caracterização das relações emoção-cognição e emoção-comportamento.
5. Identificação de diferenças no reconhecimento de emoções em função da modalidade sensorial.
6. Caracterização das diferenças desenvolvimentais na experiência, expressão e perceção de emoções.
7. Caracterização das diferenças culturais e de género na experiência, expressão e perceção de emoções.
8. Identificação das implicações clínicas associadas a alterações no processamento de emoções.
9. Análise crítica de investigação conduzida no âmbito da Psicologia das Emoções.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não aplicável

Conteúdos programáticos

1. Emoção: definição e perspetivas históricas.
2. Bases neurobiológicas das emoções.
3. Reconhecimento de emoções em função da modalidade sensorial do estímulo.
4. Métodos de elicitación e manipulação de emoções.
5. Métodos de avaliação de emoções.
6. Interações emoção-cognição: o exemplo da atenção, memória e linguagem.
7. Diferenças individuais e culturais na expressão e reconhecimento de emoções.
8. Abordagem desenvolvimental das emoções.
9. Alterações no processamento emocional e suas implicações clínicas.

Bibliografia

- Kandel, E.R., Schwartz, J.H., & Jessell, T.M. (2000). *Principles of Neural Science*. New York: McGraw-Hill.
- Lewis, M., Haviland-Jones, J. M., & Barrett, L. F. (Eds). (2010). *Handbook of emotions* (3rd edition). New York, NY: Guilford.
- Schirmer, A. (2015). *Emotion*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications.
- Strongman, K. T. (1998). *A Psicologia da Emoção*. Lisboa: Climepsi.

*Leituras adicionais alusivas a cada tema serão disponibilizadas na página *moodle* da UC, no início do semestre.

Métodos de ensino

As aulas teóricas (2 horas semanais) consistem na exposição e discussão dos temas do programa. As aulas práticas (2 horas semanais) consistem na realização de atividades experimentais associadas a diferentes temáticas abordadas nas aulas teóricas. Estas atividades experimentais serão acompanhadas de avaliação por teste de escolha múltipla. Adicionalmente, será realizado um trabalho prático em grupo, o qual envolverá, adicionalmente, apresentação oral.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A aprovação na UC é condicional à realização dos elementos de avaliação 1-4. A nota final corresponde à soma das notas parciais.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Exame final: 50%. Inscrição de acordo com o calendário letivo.
2. Participação nas atividades experimentais: 5%.
3. Teste prático: 15%.
4. Trabalho prático de grupo: 30%.
 - 4.1. Revisão de literatura acerca de um tópico da Psicologia das Emoções, com vista a responder a uma questão específica atribuída no início do semestre.
 - 4.2. Apresentação, em formato póster.

Para aprovação à UC, é exigida a classificação mínima de 8.5/20 valores nos elementos de avaliação 1, 3 e 4 (cada elemento cotado de 0-20, sendo a classificação posteriormente ponderada).

Regras relativas à melhoria de nota

Só é possível efetuar melhoria de nota após entrega de todos os elementos de avaliação. Os elementos de avaliação 1, 3 e 4 são suscetíveis de melhoria de nota. Dada a sua natureza, o elemento 2 não é suscetível de melhoria. Desde que a classificação de cada elemento de avaliação seja positiva, cada elemento só pode ser melhorado uma vez.

Regras relativas a alunos repetentes*

Sem regras específicas para além do previsto na assiduidade.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Para os alunos do regime geral que estão a frequentar a disciplina pela primeira vez, a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade. São admissíveis, no máximo, três faltas nas aulas práticas. A presença

requer a participação na totalidade da aula (máx. 15 min tolerância). Esta exigência não se aplica aos estudantes considerados em situação exceção e aos estudantes repetentes, embora se recomende, em ambos os casos, que assistam a todas as aulas.

Os estudantes em situação de exceção não terão limite de faltas, mas terão que cumprir todos os elementos de avaliação incluindo os trabalhos práticos em aula.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Sem regras específicas para além do previsto na assiduidade.

Língua de ensino

Português / Inglês

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar